

EDITAL Nº 41/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº12/2021- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições **homologadas** para a **Área 1 (Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON ROMÁRIO SOUZA SILVA	Homologada
MIRIAM GURGEL DA SILVA	Homologada
PHILIFE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO	Homologada
SAMUEL DE CARVALHO LIMA	Homologada

1.2.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições homologadas para a **Área 2 (Linguística)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES	Homologada
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Homologada
DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA	Homologada
FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS	Homologada
FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	Homologada
IARA MARIA CARNEIRO DE FREITAS	Homologada
JANAINA SILVA ALVES	Homologada
JOSINALDO PEREIRA DE PAULA	Homologada
PEDRO ADRIAO DA SILVA JÚNIOR	Homologada

1.3. Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **homologada** para a **Área 3 (Literatura de expressão inglesa)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FERDINANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	Homologada

1.4. Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **homologada** para a **Área 5 (Disciplinas Gerais - Filosofia da linguagem)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PAULO AUGUSTO TAMANINI	Homologada

1.5. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições homologadas para a **Área 5 (Disciplinas Gerais - Introdução a EaD)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
KALIANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOTA LIMA	Homologada
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Homologada
MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA	Homologada

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **não homologada** para **Área 3 (Literatura de expressão inglesa)** e sua respectiva justificativa.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
MILKA PATRÍCIA DE SOUSA	Não Homologada	O candidato não atende ao seguinte item do edital: 2.2 licenciatura específica requerida para a área 3 e experiência no ensino superior maior ou igual a um ano.

2.2 Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **não homologada** para **Área 5 (Disciplinas Gerais - Introdução a EaD)** e sua respectiva justificativa.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
LYDIANE FONSECA DE CARVALHO	Não Homologada	O candidato não atende ao seguinte item do edital: 2.2 experiência no ensino superior maior ou igual a um ano.

2.3. Não houve candidatos com inscrições não homologadas nas Áreas 1 (Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa), Área 2 (Linguística) e Área 5 (Disciplinas Gerais - Filosofia da linguagem).



3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail ingles.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia **11/03/2021**.

3.2. O assunto da mensagem deve ser "Recurso – Edital nº12/2021- DEaD/FUERN" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, do eixo curricular para o qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida .

3.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

3.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 10 de Março de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN